



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2045	
DE	04/11/21 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	04/11/21	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 170 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo de Paulo Afonso, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Exmo. Senhor Senador **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR** (PSD-BA), pelos relevantes serviços prestados a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI da COVID), no Senado Federal.

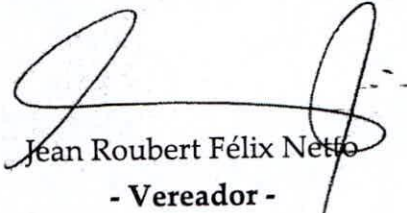
O Senador **OTTO ALENCAR**, pelo Estado da Bahia, vem desempenhando com brilhantismo seu papel de parlamentar e fiscalizador dos atos do Executivo Federal, com destaque na sua atuação na CPI da COVID, no Senado, face a sua importância e pelos resultados que esta Comissão vem apresentando ao Brasil.

O Estado da Bahia e o Município de Paulo Afonso, orgulham-se de tê-lo como nosso representante Parlamentar no Senado Federal.

Que se dê conhecimento desta Moção:

À Presidência do Senado Federal;
Ao Gabinete do Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar;
Ao Exmo. Sr. Rui Costa - Governador do Estado da Bahia;
Ao Exmo. Sr. Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho - Deputado Federal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2041			
EM	21	de	20	21
Secretaria Administrativa				